



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL N° 55/2014

O Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, da Resolução n.º 15/95, e em face do Processo n° 2014.00.529.829, designou **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL DO JUÍZO DE VILA VELHA – ES, no dia 19 (dezenove) de AGOSTO do corrente ano (2014), às 14.00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (2014). Eu, _____, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça